desempenho reconhecidamente competente de actividade profissional, que fica arquivado no processo individual do interessado, o Conselho Cientifico deste Instituto, deliberou que o mesmo Professor fosse nomeado definitivamente Professor Associado do Grupo IV — Ciências Sociais, Subgrupo C — Direito, com efeitos a partir de 30/06/2008.

2 de Julho de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*

203444366

Despacho (extracto) n.º 11215/2010

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 2/12/2008:

João Alfredo dos Reis Peixoto — Professor Associado do Grupo IV — Ciências Sociais, Subgrupo B — Sociologia, de nomeação provisória, do quadro deste Instituto — nomeado Professor Associado do Grupo IV — Ciências Sociais, Subgrupo B — Sociologia, de nomeação definitiva, do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30/06/2008.(não carece de fiscalização prévia do T. C.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80 de 16/7

Considerando que, face aos pareceres emitidos, e subscritos pelos professores José António Correia Pereirinha, Ilona Zsuzsana Kóvacs e José Maria Carvalho Ferreira, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o mérito, no domínio da disciplina em causa, comprovado por valiosa obra científica e pelo curriculum científico e o desempenho reconhecidamente competente de actividade profissional, que fica arquivado no processo individual do interessado, o Conselho Cientifico deste Instituto, deliberou que o mesmo Professor fosse nomeado definitivamente Professor Associado do Grupo IV — Ciências Sociais, Subgrupo B — Sociologia, com efeitos a partir de 30/06/2008.

2 de Julho de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203443289

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 13630/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Emília Livreira Martins — Assistente Operacional — 31 de Maio de 2010.

Vitalina Maria José — Assistente Operacional — 31 de Maio de 2010

02 de Julho de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

203444439

Aviso n.º 13631/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Emília Livreira Martins — Assistente Operacional — 31 de Maio de 2010.

Vitalina Maria José — Assistente Operacional — 31 de Maio de 2010

02 de Junho de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

203444066

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 11216/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Continuados, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 29 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Continuados, da Escola Superior de Saúde deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

2 de Julho de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
3 — Grau: Mestre
4 — Especialidade: Cuidados Continuados
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 100
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres + 1 Trimestre
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Saúde e Protecção Social	SPS	81
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	15
Ciências Empresariais	CE	4
Total		100

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Saúde

Cuidados Continuados

Grau de Mestre

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Gestão das Organizações	CE	Semestral	108	25:TP, 15:S, 10:OT	4	
Assistência Social nos Cuidados Continuados	SPS	Semestral	162	35:TP, 15:S, 10:OT	6	